



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Concurso de Magistério Superior - ICB

**Processo nº: 23105.025485/2023-76**

**Interessado: @nome\_interessado@**

Assunto: Resposta ao recurso

**PARECER**

**1. RELATÓRIO**

1. Trata-se do recurso recebido por correio eletrônico, às 15 horas e 00 minutos no dia 13 de junho de 2023, interposto por MARCO AURÉLIO SARTIM, inscrição número 400, concorrente à vaga de docente na área de Farmacologia, no qual solicita a reavaliação da nota de titulação acadêmica (NTA).
2. Tendo dado ciência ao recurso, esta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas (CCCMS-ICB) requereu manifestação da Banca Examinadora.
3. É o relatório.

**2. DO EMBASAMENTO LEGAL**

1. Resolução 026/2008 art. 47 a 52 e Edital 05/2023.

**3. DA ANÁLISE**

1. Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato, esta CCCMS consultou a banca examinadora acerca dos critérios adotados durante a etapa da Prova de Títulos e reanalisou todos os itens de pontuação constantes na Resolução 026/2008 dos três candidatos avaliados na etapa da Prova de Títulos.

2. Em análise ao recurso do interessado quanto a reconsideração da sua nota no Item I: Titulação Acadêmica na Área de Conhecimento do Concurso, sendo o interessado Doutor em Ciências do programa de Toxicologia, esta CCCMS após confirmação das áreas de conhecimento no site da CAPES ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/24102022\\_Tabela\\_1844948\\_TabelaAreasConhecimento\\_atualizada\\_2022.doc](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/24102022_Tabela_1844948_TabelaAreasConhecimento_atualizada_2022.doc), destaque abaixo) e considerando o descrito no edital supracitado, onde ele cita as áreas do concurso, como sendo Ciências Biológicas II, Farmácia e Medicina, a CCCMS acata vossa solicitação e no item em questão, sendo considerado o Doutorado na área do concurso.

<b>21000000</b>	<b>FARMACOLOGIA</b>
<b>21001006</b>	<b>FARMACOLOGIA GERAL</b>
<b>21001014</b>	<b>FARMACOCINÉTICA</b>
<b>21001022</b>	<b>BIODISPONIBILIDADE</b>
<b>21002002</b>	<b>FARMACOLOGIA AUTONÔMICA</b>
<b>21003009</b>	<b>NEUROPSICOFARMACOLOGIA</b>
<b>21004005</b>	<b>FARMACOLOGIA CARDIORENAL</b>
<b>21005001</b>	<b>FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA E MOLECULAR</b>
<b>21006008</b>	<b>ETNOFARMACOLOGIA</b>
<b>21007004</b>	<b>TOXICOLOGIA</b>
<b>21008000</b>	<b>FARMACOLOGIA CLÍNICA</b>

3. Diante do exposto, foi atribuído nota 10 para o referido item I da Prova de Títulos.

4. Além disso, após recontagem de todas as notas e considerando exclusivamente os itens que pontuam de acordo com a Resolução supracitada, o referido candidato teve sua nota final desta etapa igual a 10,0.

#### **4. CONCLUSÃO**

1. Diante do exposto, o candidato Marco Aurélio aumenta sua nota total para 10,00 pontos na fase de Prova de Títulos.

É o parecer.

Maria do Carmo Queiroz Fialho  
Presidente

Edinbergh Caldas de Oliveira

Membro

Veridiana Vizoni Scudeller

Membro

Manaus, 14 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Queiroz Fialho, Presidente da Comissão**, em 14/06/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Vizoni Scudeller, Membro**, em 14/06/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinbergh Caldas de Oliveira, Membro**, em 14/06/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1547172** e o código CRC **65A86781**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380  
CEP 69080-900, Manaus/AM, ccmsicb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025485/2023-76

SEI nº 1547172